

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA № 008, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

– 2024 A 2027 DE MIMOSO DO SUL - CMDCA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

- CMDCA, órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção,

defesa e atendimento à infância e adolescência, criado pela Lei Municipal nº 2.520/2019

alterada pelas Leis Municipais nº. 2.729/2022 e 2.798/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição de 1988, em seu art. 204, em que cita "que as

ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do

orçamento, previsto na seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e

organizadas com base nas seguintes diretrizes: II – participação da população, por meio de

organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos

os níveis.";

CONSIDERANDO as funções institucionais do CMDCA, que trata-se de Formular e monitorar

a efetivação de políticas públicas para a infância e adolescência no Município, a partir de seu

caráter deliberativo; Realizar amplo diagnóstico da situação das políticas da infância e

juventude do Município; Monitorar os procedimentos de atendimento municipais, organizar

conferências e aprovar os planos decenais; Elaborar seu plano de ação; Acompanhar a

elaboração e execução das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) no que pertine às ações

relativas à infância e adolescência;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do CMDCA referente ao exercício de 2024 a 2027.

1



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotando-se as providências necessárias para sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul - ES, 29 de agosto de 2024.



#### Érika Lopes Faria

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – ES



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

#### Plano de Ação do FIA 2024-2027

CNPJ: 52.057.806/0001-10

CNPJ: 52.057.806/0001-10						
OBJETIVOS	META	ATIVIDADES	QUANTIDADE	INDICADOR	PRAZO DE	RESPONSÁVEL
					EXECUÇÃO	
Realizar pesquisas, diagnósticos e planos para subsidiar as políticas públicas à promoção, porteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Realização de 01 pesquisa, diagnóstico e plano para subsidiar as políticas públicas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	Elaboração do Diagnostico da realidade situacional das crianças e dos adolescentes de Mimoso do Sul	01 (um)	Diagnóstico situacional realizado.	Agosto 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimo so do Sul
Realizar eventos, capacitações, ciclos formativos, seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos,	Realizar 14 (quatorze) eventos, capacitações, ciclos formativos e seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Organizações da Sociedade Civil e do Poder	Realização de eventos no município de Mimoso do Sul para a articulação e integração do CMDCA, CT, com os demais atores e políticas intersetoriais do sistema de garantia de direitos.	04 (quatro)	Eventos realizados.		
Organizações da Sociedade Civil, do Poder Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos.	Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos	Educação permanente para o Comitê de Participação Adolescentes (CPA), Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar e atores	04 (quatro)	Capacitações realizadas.	Agosto 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimo so do Sul



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019

E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

		da rede de acolhimento em regime de guarda de crianças e adolescentes.  Realização de ciclos formativos sobre programas de atendimentos para os CMDCAs e CT e demais atores da rede.	03 (três)	Ciclos realizados		
		Realização de seminário focado na primeira infância.	03 (três)	Seminários realizados		
Oportunizar a participação dos conselheiros do CMDCA em seminários, congressos, conferências,	Oportunizar a participação de 20 (vinte) conselheiros do CMDCA em seminários, congressos, conferências, cursos, regionais, nacionais ou	Realização do pagamento de inscrição para participação dos conselheiros.	20 (vinte)	Conselheiros capacitados		
cursos regionais nacionais ou internacionais.	internacionais	Disponibilização de diárias necessárias ao período de duração dos eventos.	50 (cinquenta)	Diárias pagas	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimo so do Sul
		Aquisição de passagens aéreas para a participação dos conselheiros nos eventos	20 (vinte)	Passagens aéreas adquiridas		
Elaborar e produzir	Elaboação e produção de					



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas.	5.000 (cinco mil) material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas.	Diagramação, arte e impressão de material gráfico para distribuição em eventos.	5.000 (cinco mil)	Material produzido	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimo so do Sul
Apoiar projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, incluindo programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômicas e em situação de calamidade e	Apoio de 12 (doze) projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescentes, sendo que 03 (três) para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situação de calamidade, 03 (três) para projetos de	Realização de chamamento público geral para apoio a projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e da adolescência, incluindo programas de atenção integral a primeira infância	03 (três)	Chamamento		
projetos de incentivo ao acolhimento sob forma de guarda.	incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda e 06 (seis) projetos gerais.	Realização de Chamamento Público específico para projetos de incentivo ao acolhimento e formação para rede de acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes.	03 (três)	público realizado	Agosto de 2024 a Dezembro de 2027	CMDCA/Mimo so do Sul



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019 E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

Celebração de termo de fomento de projetos que visem a promoção, 06 (seis) proteção e defesa de direitos das crianças e	Projetos apoiados
adolescentes.	